

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

**DECRETO Nº 4409, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre a prorrogação de vencimento do recolhimento do IPTU, e dá providências”.

**CONSIDERANDO**, a existência de erros de sistema de gestão apresentado no dia 15/04/2026, impossibilitando o pagamento do IPTU e Taxa de Lixo pelos contribuintes.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, excepcionalmente no mês de abril do corrente exercício, o vencimento do boleto do Imposto Predial Territorial Urbano e Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (Taxa de Lixo) emitido pelo sistema eletrônico desta Prefeitura Municipal, com desconto na parcela única, para o dia 30 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de abril de 2026.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Janaína Cristina Lopes de Oliveira Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete

PROCESSO DO SEI Nº 3535606.413.00004440/2026-16



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 16/04/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Cristina Lopes de Oliveira Monteiro**, **Administrativo**, em 16/04/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1070190** e o código CRC **982B95A4**.

---

Referência: Processo nº 3535606.413.00004440/2026-16

SEI nº 1070190